

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO BIMESTRE DE 2017

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da Portaria nº 49, de 03 de setembro de 2014, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento ao Comunicado SDG nº 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução dos programas de governo e do orçamento do CaraguaPrev;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do CaraguaPrev, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CaraguaPrev; e
- V. Apoiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua função institucional de controle externo.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

1- SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

Para o 1º Bimestre de 2017 não houve alteração quanto a despesa fixada e a receita estimada.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos repasses pelos órgãos: Prefeitura de Caraguatatuba, da Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev.

2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e o registro dos rendimentos das aplicações financeiras em contas de Variação patrimonial aumentativa ou diminutiva.

2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado deficitário no primeiro bimestre de 2017, conforme quadro que segue:

PRIMEIRO BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017						
Discriminação	No Período			Acumulado		
	Previsão Anual	Programada	Realizada	Programada	Realizada	à Realizar
RECEITAS						
I. Receitas Correntes	14.920.000,00	2.305.632,66	2.328.233,87	2.305.632,66	2.328.233,87	12.591.766,13
Contribuição do Servidor-Ativo Civil	12.860.000,00	1.986.074,00	1.960.550,91	1.986.074,00	1.960.550,91	10.899.449,09
Contribuição do Servidor Inativo Civil	124.000,00	19.076,00	30.211,29	19.076,00	30.211,29	93.788,71
Contrib. do Servidor Pensionista Civil	30.000,00	4.614,00	5.569,72	4.614,00	5.569,72	24.430,28
Receita Patrimoniais	201.000,00	33.498,66	31.128,40	33.498,66	31.128,40	169.871,60
Indenizações e Restituições	1.700.000,00	261.538,00	300.773,55	261.538,00	300.773,55	1.399.226,45
Outras Receitas Correntes	5.000,00	832,00	0,00	832,00	0,00	5.000,00
II. Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III. Receita IntraOrçamentária	20.080.000,00	3.088.766,00	2.992.511,66	3.088.766,00	2.992.511,66	17.087.488,34

Contribuição Patronal -Ativo Civil	20.080.000,00	3.088.766,00	2.992.511,66	3.088.766,00	2.992.511,66	17.087.488,34
TOTAL DA RECEITA ORÇAM.	35.000.000,00	5.394.398,66	5.320.745,53	5.394.398,66	5.320.745,53	29.679.254,47
Transferência recebida	3.900.000,00	650.000,00	551.509,50	650.000,00	551.509,50	3.348.490,50
TOTA DA RECEITA	38.900.000,00	6.044.398,66	5.872.255,03	6.044.398,66	5.872.255,03	33.027.744,97

2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 e Política de investimentos para o exercício de 2017.

No 1º Bimestre, os investimentos do CaraguaPrev superaram a meta atuarial (INPC+ 6% a.a), com atingimento acumulado no ano de 179%.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, o Comprovante de Repasses das Contribuições ambos aferidos por aquele órgão como REGULARES.

3 – DESPESAS

3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

3.2 - Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei. No referido bimestre, foram concedidas 08 aposentadorias e 01 pensão. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

DESPESAS	Dotação Atual	PRIMEIRO BIMESTRE DE 2017		Acumulado		
		Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
III. Despesas Correntes	25.865.000,00	3.301.130,34	3.100.784,24	3.301.130,34	3.100.784,24	22.563.869,66
Inativos Cíveis	17.910.000,00	2.180.271,66	2.170.271,66	2.180.271,66	2.170.271,66	15.729.728,34
Pensionista Cíveis	5.505.000,00	656.028,12	656.028,12	656.028,12	656.028,12	4.848.971,88
Outras Despesas Correntes	2.450.000,00	464.830,56	274.484,46	464.830,56	274.484,46	1.985.169,44
IV. Despesas de Capital	1.150.000,00	2.519,30	1.809,30	2.519,30	1.809,30	1.147.480,70
Investimentos	1.150.000,00	2.519,30	1.809,30	2.519,30	1.809,30	1.147.480,70
Reserva Legal	11.885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.885.000,00
TOTAL DA DESPESA	38.900.000,00	3.03.649,64	3.102.593,54	3.303.649,64	3.102.593,54	35.596.350,36

3.6 - Dos Empenhos

No primeiro bimestre de 2017 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e o responsável pela sua emissão.

3.7 - Da liquidação da despesa

No primeiro bimestre de 2017 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

3.8 - Das Ordens de Pagamento

No primeiro bimestre de 2017 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA

4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no primeiro bimestre de 2017, apresentam-se conforme demonstração a seguir:

NUMERO	BANCO	AGENCIA	DESCRIÇÃO	SALDO A SEGUIR
--------	-------	---------	-----------	----------------

BANCOS CONTA APLICAÇÃO R\$ 295.557.268,46

1	001	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1	31.548.366,86
2	104	0797	9999-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	3.164.359,54
3	044	004	1243450-1 - FIDC MULTISSETORIAL	587.625,58
4	104	0797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	35.154.983,19
5	341	0248	04042-0 – SOBERANO RF IRFM1	9.454.263,22
6	001	1741-8	9999-6 - BB PREVID RF PERFIL	21.007.671,61
7	033	0342	13001576-2 – SANTANDER CORPORATE DI	2.564.091,89
8	104	1741-8	1000-0 – CAIXA FI REF DI LONGO PRAZO	595.294,83
9	033	0342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – FIC IRF-M1 TIT PUB RF	941.425,70
10	001	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – PREV TP VII	1.968.853,10
11	341	0248	04042-0 – ITAU INST ALOC DINÂMICA RF FICFI	9.892.627,91
12	104	0797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL 2020 IV TP RF	45.392.240,00
13	104	0797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	8.932.997,96
14	104	0797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL 2018 II TP RF	20.143.914,05
15	104	0797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	14.008.119,44
16	104	0797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF	11.303.198,89
17	341	0248	04042-0 – ITAÚ INST TÍTULOS PÚBLICOS RF FI	9.454.943,85
18	104	0797	1000-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	12.341.869,70
19	104	0797	1000-0 – CAIXA BRASI L IRF-M1+ TP RF LP	24.693.960,40
20	104	0797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	24.675.902,07

BANCOS CONTA MOVIMENTO R\$ 88.892,41

21	001	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento	82,80
22	033	4171-8	13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento	2,60
23	104	0797	9999-0 – C.E.F – Conta Movimento	3.235,43
24	104	0797	1000-0 – C E F – Conta Movimento	85.571,58

TOTAL: R\$ 295.646.160,87

5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 1º bimestre de 2017, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 383, de 27 de novembro de 2015, o servidor efetivo **Ezequiel Guimarães de Almeida**, para o cargo de Presidente com mandato vigência de 11.11.15 à 10.11.2019, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 487, de 02 de junho de 2016, a servidora efetiva **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, para o cargo de Diretora Financeira, com mandato vigência de **01.01.16 a 31.12.2019**, com remuneração de seu cargo de Agente Administrativo, demais vantagens de seu cargo, acrescida de gratificação de função em 30% (trinta por cento), conforme Portaria nº 24, de 02 de junho de 2016 e art. 21 da LC nº 25, de 25 de outubro de 2007;
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 661, de 15 de março de 2017, a servidora efetiva **Rubia Eloysa de Oliveira**, para o cargo de Diretora de Benefícios, com mandato vigência de 20.03.17 a 19.03.21, com vencimentos do símbolo CC-3;
- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 06 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico;
- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;
- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro de ponto eletrônico biométrico, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.
- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;
- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro de ponto eletrônico biométrico, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:

- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, ambos com gratificação mensal no valor de R\$ 380,67 (trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) equivalente a cinquenta por cento da menor referência salarial dos servidores efetivos do Município de Caraguatatuba, desde que tenha a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015.

7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

- ✓ No primeiro bimestre de 2017, não houve processo licitatório.
- ✓ Nas dispensas licitatórias por valor, o Instituto pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 01/17 ao Contrato nº 02/2016 em 02.02.17 com a Grifon Brasil Assessoria Ltda – EPP, tendo como objeto o recorte de publicações do Diário Oficial, envolvendo os órgãos que forem necessários ao CaraguaPrev, pelo prazo de mais 12 meses, com atualização do IGPM refletindo a inflação no período previsto no contrato inicial;
- ✓ Firmou Termo de aditamento nº 02/17 ao Contrato nº 01/14 em 13.01.17 com a Caixa Econômica Federal, tendo como objeto a custódia de títulos públicos, pelo prazo de mais 12 meses, com atualização do INPC refletindo a inflação no período previsto no contrato inicial;
- ✓ Firmou contrato nº 01/17 em 01.02.17 com o Auto Posto Britania do Litoral Norte Ltda, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer a quantidade de 1000 (um mil) litros de gasolina comum, para abastecimento do veículo Chevrolet SPIN LTZ, placa FXA - 2271 do CaraguaPrev, pelo prazo de 12 meses;
- ✓ Firmou Contrato nº 02/17 em 14.02.17 com a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, tendo como objeto a ministração de workshop voltado aos Secretários Municipais, Vereadores e Magistrados convidados que tratará sobre “A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social; Os regimes previdenciários existentes no Brasil; Similaridades e diferenças; Princípios dos RPPS; Impacto do sistema remuneratório do servidor no RPPS; A responsabilidade da Administração Pública e dos agentes públicos na gestão dos regimes próprios; Implicações da PEC 287/2016 nos regimes próprios; Principais desafios para os Regimes Próprios de Previdência” no Município de Caraguatatuba/SP, vigência 22 de fevereiro de 2017.

8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO

- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.

8 - DOS BENS PATRIMONIAIS

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas e regulares.

10 - USO DO TELEFONE FIXO

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 1º bimestre.

12 - DOS CONSELHOS DE PREVIDENCIA E FISCAL

- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.

13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

14 - CÁLCULO ATUARIAL

- ✓ No 1º bimestre, não houve alterações quanto as alíquotas de contribuição, permanecendo a alíquota de 11% para os servidores ativos, inativos e pensões e para os órgãos empregadores (patronal) a aplicação da alíquota de 16,79%.

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIÊNCIARIA - CRP

- ✓ O CRP 986311-148317 do Município está em vigor, tendo sido emitido em 08 de novembro de 2016 e válido até 07 de maio de 2017. Foi constatado o atendimento a todos os

requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o RPPS de Caraguatatuba, junto ao Ministério da Previdência Social.

16 - LIVROS E REGISTROS

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

- ✓ Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

18 - TRANSPARÊNCIA

- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado seu sitio na Internet (site), onde pudemos encontrar publicados: toda as informações de Receitas e Despesas detalhadamente, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Plano Plurianual, LOA, Política de Investimentos, Extratos de contatos, Atas das reuniões do órgão máximo decisória o Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

19 – PROJETO AUDESP

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no bimestre em análise.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- ✓ Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Caraguatatuba, 15 de março de 2017.

CRISTINA TIEMI ABE HIROSE
Responsável pelo Controle Interno